



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 510/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **JAGUARUANA** (CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 593.800,00** (quinhentos e noventa e três mil e oitocentos reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA		Nº PROPOSTA
CENTRO DE SAUDE DE JAGUARUANA - CNES 2563851	70.690,00	07615750000/1090-05
POSTO DE SAUDE BORGES- CNES 2563878	44.030,00	
POSTO DE SAUDE DA SERRA – CNES 2724529	92.475,00	
POSTO DE SAUDE DE SAO JOSE– CNES 2563843	43.010,00	
POSTO DE SAUDE DE TABOLEIRO – CNES 2726424	94.620,00	
POSTO DE SAUDE JOSE CIDNEY GURGEL BARRETO – CNES 6276857	86.160,00	
UBS JOSE CARLOS MAIA– CNES 6258697	80.180,00	
UBS NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO – CNES 2726211	42.700,00	
UBS TOMAZ BARBOSA DE OLIVEIRA – CNES 2726238	39.935,00	
TOTAL	593.800,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS